



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura**  
**(PPG-RPAq)**

---

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO EXTRA DO PPG-RPAq DA UFRPE ENTRADA 2023.2**

O Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura – UFRPE torna público aos presentes o **Edital Extra para Processo Seletivo 2023.2 para vagas de Mestrado Acadêmico**

- 1- Inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online através do endereço [https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), conforme edital divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) ([www.prppg.ufrpe.br](http://www.prppg.ufrpe.br)).
- 2- Local da seleção:** As provas de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa e de conhecimentos específicos, constantes do item 2.1 (abaixo), serão realizadas de forma presencial, prioritariamente nas dependências do Departamento de Pesca e Aquicultura, UFRPE-Sede, em Recife. Candidatos que residam em outras localidades do País poderão realizar as provas na UAST/UFRPE em Serra Talhada (PE), na UFPA em Belém (PA), na UEMA em São Luís (MA), na UNIOESTE em Toledo (PR) e na FURG em Rio Grande (RS). O local escolhido pelo candidato para a realização das provas deverá ser indicado no questionário no ato da inscrição. O endereço dos locais de realização das provas em cada cidade será divulgado na página principal do PPG-RPAq (<http://ww2.pgpa.ufrpe.br/>) em Notícias, após a homologação das inscrições.

- 2.1 As Provas de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa e de conhecimentos específicos** (mestrado) serão realizadas de modo presencial. Em todas as etapas os alunos devem apresentar um documento oficial com foto, de identificação legível para a comissão de avaliação.

**3- Cronograma das provas:**

<b>17/07/23 2ª Feira</b>	<b>18/07/23 3ª Feira</b>	<b>19/07/23 4ª Feira</b>	<b>20/07/23 5ª Feira</b>	<b>21/07/23 6ª Feira</b>	<b>24/07/23 2ª Feira</b>
09:00 Abertura e recepção dos candidatos <sup>1</sup>  09:30–11:30 Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa <sup>1</sup>		08:00 - 12:00 Avaliação dos pedidos de recurso  12:00 - Divulgação dos resultados dos recursos		09:00 – 18:00 Avaliação dos Planos de dissertação.  Avaliação de curriculum e rendimento escolar (Mestrado)	10:00 - Divulgação dos resultados dos recursos  10:00 – 18:00 Sistematização dos resultados

18:00 Divulgação dos resultados da prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa* <sup>1</sup>	18:00 Encerramento do prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa	14:30 – 17:00 Prova de conhecimentos específicos	17:00 Divulgação dos resultados da prova de conhecimentos específicos	17:00 Encerramento do prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da prova de conhecimentos específicos	18:00 Divulgação do resultado da seleção
--	---	---	--	---	---

1- Atividades obrigatórias para candidatos ao mestrado. O não comparecimento do candidato em uma das atividades obrigatórias implicará em sua desclassificação. \*O candidato eliminado nas provas de inglês e/ou escrita não prosseguirá no processo seletivo.

**Os Resultados divulgados na página do PPG-RPAq (<http://ww2.pgpa.ufrpe.br/>).**

#### **4- Documentação para inscrição**

- 4.1** Conforme o Manual do Candidato para Processo Seletivo 2023.2 dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE, que deve ser acessado através do menu do SIGAA, pelo caminho: Cadastros > Processos Seletivos > Orientações aos Coordenadores: [MANUAL DO CANDIDATO](#).
- 4.2** **Plano de dissertação (PD).** O PD deverá estar em consonância com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato ao mestrado. O PD deverá ser anexado no formulário de inscrição online, em **documento único** no formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MB**. As instruções para elaboração do PD estão descritas no item 5.5 destas Normas Complementares.
- 4.3** **CV Lattes modelo CNPq.** O currículo vitae (CV) do candidato e a respectiva documentação comprobatória do CV deverão compor um arquivo único e ser anexado em formato PDF, no formulário de inscrição do SIGAA. Não serão aceitos documentos comprobatórios que estiverem separados do CV ou enviados por email da coordenação do PPG-RPAq. A documentação comprobatória do Currículo deve ser obrigatoriamente organizada e indexada na mesma ordem das informações constantes na lista “Itens de pontuação” (§5.3). O candidato que enviar a documentação comprobatória fora da ordem prevista no “Itens de pontuação” (§5.3) será desclassificado.
- 5- Processo de seleção dos candidatos** - Os candidatos serão avaliados e selecionados pelo Comitê de Avaliação e Seleção (COASEL), o qual será composto por professores do PPG-RPAq, podendo ter a participação de professores doutores externos ao Programa.
- 5.1 Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa (PITTCLI)** - A referida prova tem caráter eliminatório e classificatório. A prova poderá ser elaborada com base em perguntas, interpretação e/ou tradução de texto técnico-científico na área de concentração do programa (Recursos Pesqueiros e Aquicultura). Deverá ser feita por todos os candidatos, independentemente de serem de outras nacionalidades, de possuírem títulos de língua inglesa ou de atestados equivalentes, neste ou em outros programas. Será facultado o uso de dicionário Inglês/Português e/ou Português/Inglês. Esta etapa será pontuada considerando a grau de acertos em relação às questões formuladas segundo o texto objeto desta prova. O tempo de duração da PITTCLI será de 2,0 (duas) horas. A nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Serão adotadas precauções para se evitar a identificação dos candidatos no preenchimento dos formulários por meio de assinaturas e/ou rubricas.
- 5.2 Prova escrita (PE)** - Constará de conhecimentos teóricos e/ou práticos sobre temas da pesca e aquicultura, ecologia, tecnologia do pescado e sanidade de organismos aquáticos. Esta prova será

aplicada apenas para os candidatos ao nível de mestrado. O tempo de duração da PE será de 2:30h (duas horas e trinta minutos), a nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Serão adotadas precauções para se evitar a identificação dos candidatos no preenchimento dos formulários por meio de assinaturas e/ou rubricas.

**5.3 Curriculum Vitae (CV)** – O currículo deverá ser comprovado com cópias legíveis em arquivo único em pdf. Documentos com rasuras ou ilegíveis não serão considerados. Para o processo de avaliação, o COASEL levará em consideração os itens abaixo relacionados. Cada item terá sua pontuação definida pelo COASEL (ver pontuação mestrado, doutorado), ressaltando-se que: 1- a pontuação isolada dos itens 3.10; 3.11; 3.12; 3.13, 3.14, 3.15 e 3.16 não pode ultrapassar 50% do valor da Produção Bibliográfica; 2- o item 6.3 só será considerado para os candidatos com uma 2<sup>a</sup> graduação completa; 3- cursos de idiomas, informática, computação (Word, Excel, etc.) serão contabilizados apenas uma vez. A nota do CV variará de 0 a 10.

Itens de pontuação: Mestrado

---

1- Estágio/Monitoria= 200  
1.1- Estágio (PIBIC)= 20  
1.2- Estágio (outros com bolsa) = 16  
1.3- Estágio (outros sem bolsa) = 12  
1.4- Monitoria= 12  
1.5- Participação em projetos não vinculado ao estágio= 20  
1.6- Expedições/viagens (similares)= 5  
1.7- Treinamentos de curta duração (similares)= 10  
1.8- Outros= 5

---

2- Produção técnica/Artística= 50  
2.1- Softwares (Programas)= 50  
2.2- Softwares (Multimídia)= 45  
2.3- Produtos (com patente)= 40  
2.4- Produtos (sem patente) = 30  
2.5- Participantes de projetos/convênios= 20  
2.6- Participação conselhos= 15  
2.7- Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40  
2.8- Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20  
2.9- Relatórios técnicos= 15  
2.10- Outros (Premiações, títulos, outros) = 8

---

3- Produção bibliográfica= 350  
3.1- Periódico (Qualis A1) = 100  
3.2- Periódico (Qualis A2) = 87,5  
3.3- Periódico (Qualis A3) = 75  
3.4- Periódico (Qualis A4) = 62,5  
3.5- Periódico (Qualis B1) = 50  
3.6- Periódico (Qualis B2) = 37,5  
3.7- Periódico (Qualis B3) = 25  
3.8- Periódico (Qualis B4)= 12,5  
3.9- Periódico (Qualis C) = 0  
3.10-Trabalho completo (eventos, Boletins, etc) = 35  
3.11- Resumo expandido= 20  
3.12- Resumo simples= 15  
3.13- Textos (Jornais, Revistas, outros) = 15  
3.14- Livros= 100  
3.15- Capítulo de Livros= 50  
3.16- Outros= 10

---

4- Participação em eventos= 200  
4.1- Comissão técnico-científico= 40  
4.2- Outras comissões= 30  
4.3- Palestrante, Debatedor, outros= 25  
4.4- Apresentação de trabalhos= 15  
4.5- Participação (Congresso, Seminários, etc) = 10  
4.6- Outros= 5

---

5- Experiência profissional= 100  
5.1- Docente de 1º e/ou 2º= 50  
5.2- Técnico de Nível Superior= 30  
5.3- Participação em Bancas de graduação= 15  
5.4- Mini-cursos ministrados= 10  
5.5- Outros= 6

---

6- Histórico Escolar= 100  
6.1- Formação complementar (menos de 8h) = 5  
6.2- Formação complementar (mais de 8h)= 10  
6.3- Graduação= 7  
6.4- Licenciatura= 5  
6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30  
6.6- Pós-graduação (Especialização)= 30  
6.7- Disciplinas isoladas= 15  
6.8- Outros = 5

**5.4 Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)** -O CRE é definido como a média das notas de todas as disciplinas cursadas na graduação principal, incluindo-se aquelas realizadas mais de uma vez. Este item será considerado apenas para os candidatos ao Mestrado.

**5.5 Plano de Dissertação (PD)** - O plano deverá conter os seguintes itens: 1- Capa, contendo as seguintes informações: Nome da Instituição; Nome do programa; Nome da linha de pesquisa para a qual está se candidatando; Título do plano; Nome do candidato. Nas páginas seguintes: I- Nome do plano; II- Introdução (contextualizando o tema a ser abordado e justificativa para a realização do trabalho); III- Objetivos gerais e específicos; IV- Metodologia; V- Resultados esperados; VI- Cronograma de atividades; VII- Apoio financeiro (suporte à execução do Plano); e VIII- Referências bibliográficas. No item V (Resultados esperados) o candidato ao mestrado deverá indicar pelo menos 1 (um) artigo científico para publicação em periódicos, conforme os critérios Qualis da área de avaliação do programa pela CAPES. O plano deverá ser apresentado em fonte Times New Roman (12), espaço 1,5, com margens 2,5, com número de páginas (canto inferior direito) e conter, no máximo, 10 (dez) páginas. A nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

5.5.1 O Plano de Dissertação não precisará ser defendido em apresentação oral.

5.5.2 **Para a nota do plano (PD)**, a BE deverá considerar os aspectos técnico-científicos, a consistência dos argumentos, o desempenho da apresentação e defesa do candidato. A nota variará de 0 a 10, de acordo com os seguintes itens: (a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (0,5 ponto); (b) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (4 pontos); (c) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto (4 pontos); (d) Pertinência da bibliografia usada quanto ao objeto, justificativa e problematização (1 ponto); e (e) Demonstração de pensamento crítico (0,5 ponto).

5.5.3 **Os planos de dissertação** apresentados no processo seletivo apenas servirão para avaliar a capacidade técnico-científica dos candidatos na elaboração de um plano de pesquisa. Portanto, os candidatos que ingressarem no PPG-RPAq poderão ter seus planos totalmente modificados de acordo com exigências dos orientadores e normas do programa.

**5.6 Classificação e seleção** - Para ingressar no Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura o candidato deverá ser classificado e selecionado de acordo com o número de vagas por linha de pesquisa assim como o número total de vagas disponibilizadas. Neste contexto, o programa poderá aprovar candidatos em até 11 (onze) vagas na sua totalidade para nível de Mestrado. Considerando esta limitação, serão considerados CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem nota final (NF) igual ou maior que 6,0 (seis). Serão considerados CANDIDATOS CLASSIFICADOS SELECIONADOS que, por ordem decrescente da NF, preencham as vagas disponibilizadas por linhas de pesquisa na limitação do número de vagas total disponíveis (§5.8).

A nota final (NF) será calculada utilizando-se as seguintes equações:

$$\text{MESTRADO: } \text{NF} = 0,20 \text{ PITCLI} + 0,15 \text{ PD} + 0,25 \text{ PE} + 0,20 \text{ CV} + 0,20 \text{ CRE}$$

Onde: NF- nota final; PITCLI- prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa; PD- plano de dissertação; PE – prova escrita; CV- *Curriculum vitae*; CRE- coeficiente de rendimento escolar.

**5.6.1** Os candidatos classificados e não selecionados em decorrência da limitação de vagas poderão fazer parte de um banco de reservas, com possibilidades de convocação nos casos de desistências de candidatos selecionados e, ou disponibilidade de bolsa até a data da matrícula.

### 5.7 Linhas de pesquisa do programa PPG-RPAq

LINHA DE PESQUISA	MESTRADO
Aquicultura Sustentável	**
Ecologia marinha	*
Sanidade de Animais Aquáticos	*
Acústica ecossistêmica	*
Análise de Decisão em Aquicultura e Pesca	*
Biologia, ecologia e pesca de peixes	*

\*Uma vaga entre os candidatos classificados e selecionados

\*\* Duas vagas entre os candidatos classificados e selecionados

### 5.8 Vagas totais disponíveis

Vagas disponíveis	MEST
Ampla concorrência	7
De acordo com a resolução 444/2022 ( <a href="http://www.prgp.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/recepe444.2022_acoes_afirmativas_da_pos.graduacao_revoga_a_res_048.2018_0.pdf">http://www.prgp.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/recepe444.2022_acoes_afirmativas_da_pos.graduacao_revoga_a_res_048.2018_0.pdf</a> ). Vagas como reserva para estudantes negros(as) (pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas trans.	2
Vagas para pessoas com deficiência.	1
Vaga para servidor, em conformidade com a Resolução 096/2015 do CEPE.	1
<b>Número total de vagas disponíveis</b>	<b>11</b>

**5.9 Os casos omissos neste Edital serão solucionados e deliberados pelo COASEL.**